



## LEI Nº 1107 DE 09 DE AGOSTO DE 2005

### Dá denominação a Rua no bairro Ribeirão Grande e dá outras providências.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **SANTIAGO JUVENAL JOSE**, que se inicia na residência do Sr. Silvio Joaquim Bernardo, e se estende ao final da residência do Sr. Manoel Leodório Martins.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 09 de agosto de 2005.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 09 de agosto de 2005.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretario M. de Administração